

VII – Professor ANTÔNIO CARLOS GOMES DA COSTA, pedagogo e consultor do Instituto Ayrton Senna;

VIII – Dr^a PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE, diretora de prevenção e tratamento da Secretaria Nacional Antidrogas da Presidência da República (Senad).

Publique-se e cumpra-se.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. Portarias

PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93,

Nº 374/2003 – RESOLVE: Art. 1^a Designar o servidor ARMANDO DE ARAÚJO CARDOSO, assessor-chefe da Assessoria de Comunicação Social, matrícula nº 309R0140, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 28/2003, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e a empresa Eraldo Peres da Silva – ME (Photo Agência), e cujo objeto é a prestação de serviços especializados de laboratório fotográfico, e a servidora GLEICE ANDRADE DA CRUZ, técnico judiciário, matrícula nº 30900649, como sua substituta.

Art. 2^o Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o contido no art. 3^a da Portaria nº 333, de 5 de novembro de 2003,

Nº 376/2003 – RESOLVE designar os servidores CYBELE CALDEIRA MACEDO, PEDRO DE MOURA FILHO, ANTONIO CARLOS ELTETO